

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Requisitante: CENTRAL DE EQUIPAMENTOS-CEQUIP
Responsável pela Demanda: Gercina Karilane Vieira Santos
Matrícula: 208814
E-mail: gercina.vieira@saude.se.gov.br
Telefone: 79 32340013

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)**1.1 Situação atual**

A Secretaria de Estado da Saúde-SES/SE através de suas Unidades de Saúde de Atenção Especializada e de Urgência tem a Central de Equipamentos – CEQUIP como setor responsável pela aquisição/contratação de equipamentos e insumos/serviços MÉDICOHOSPITALARES necessários para proporcionar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que são atendidos nas Unidades geridas pela SES.

A SES é responsável pelos Hospitais Regionais de Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora da Glória, Estância, Propriá e Itabaiana, estes hospitais em comum receberam em 2022 novos equipamentos de Raio-X digitais fixos, oriundos do processo de compras nº7085/2021, equipamentos que agregaram tecnologia e modernização nos atendimentos prestados em nossas unidades de saúde além disto, favorece o fluxo de atendimento e diminui o tempo de atendimento e liberação de laudos, uma vez que não há mais a necessidade da impressão química utilizada nos equipamentos antigos e analógicos.

Para a digitalização das imagens durante o exame é necessário o posicionamento da placa digitalizadora, para captura da imagem que será transmitida para o computador. Ocorre que, o exame de Raio-X é realizado em diversos ângulos a depender da localização do trauma/patologia, sendo realizado de forma horizontal na mesa ou de forma vertical no bucky.

Considerando que estas placas necessitam de grande sensibilidade para leitura dos exames, a mudança de posicionamento entre mesa e bucky podem danificá-las. Diante disto, considerando a rotatividade dos nossos hospitais, se faz necessário que nossos equipamentos possuam 2 placas digitalizadoras por equipamento, evitando a movimentação e possível dano ao equipamento.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A necessidade da pretendida solicitação é principalmente evitar a suspensão de atendimentos uma vez que sem a placa digitalizadora em sua perfeita condição de uso, a digitalização da imagem radiodiagnóstica não ocorre. Tendo o equipamento 2 placas posicionadas nos locais de leitura, não há a necessidade de movimentação como diminui a possibilidade de avaria.

Cabe informar que para cada marca/modelo de equipamento é dedicado a sua placa,



considerando que nossos equipamentos são da marca VMI, modelo APOLO-D faz-se necessário que os itens desta demanda possuam compatibilidade com os nossos equipamentos.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza da demanda, sendo uma possível aquisição, é de caráter temporária.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se com a presente formalização a aquisição de placas digitalizadoras para posicionamento nos equipamentos de raio-X evitando a avaria diante da presença atual de placa única. A presença de 2 placas evita uma possível paralisação de atendimentos por inoperância do equipamento.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

A quantidade estimada é de 6 unidades de placa digitalizadoras, considerando que a SES possui 5 equipamentos instalados nas unidades de Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora da Glória, Estância, Propriá e Itabaiana, ficando 1 unidade de backup para possíveis necessidades precavendo qualquer transtorno futuro.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Diante da necessidade a demanda deverá ser resolvida após homologação do certame, no prazo de 120 dias.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

- I – gestão da execução do contrato: Marcos Guilherme de Souza Gouveia, Coordenador CEQUIP/Patrimônio. CPF: 363.483.174-04
- II – fiscalização administrativa: Gercina Karilane Vieira Santos, Assessora Técnica, CEQUIP. CPF: 010.123.855-07.

Aracaju, 18 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gercina Karilane Vieira Santos
Colaborador(a)



Página:3 de 3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TZW8-TPQK-HO5W-0GTS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gercina Karilane Vieira Santos - 18/06/2024 09:27:13 (Docflow)